.Assunto: Resposta ao Ofício no 150/2026/SMS – Adequação dos itens da Emenda Impositiva no 15/2025.

Em atenção ao Ofício no 150/2026/SMS, referente à Emenda Impositiva no 15/2025, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), destinada à aquisição de equipamentos para o Conselho Tutelar de Rio Verde de Mato Grosso/MS, venho, por meio deste, autorizar a retirada de 01 (um) computador completo e 01 (um) aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs da relação de materiais inicialmente previstos.

Considerando os valores apresentados no orçamento encaminhado, a retirada dos referidos equipamentos representa uma redução de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), passando o valor total estimado de R$ 23.000,00 para R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

Dessa forma, permanecem previstos para aquisição os seguintes equipamentos:

1. 01 ar-condicionado de 12.000 BTUs – R$ 3.000,00;
2. 01 impressora multifuncional Epson EcoTank L5590 – R$ 2.900,00;
3. 02 computadores completos – R$ 7.000,00;
4. 01 bebedouro industrial – R$ 2.800,00.

Valor total estimado: R$ 15.700,00.

Assim, o valor estimado encontra-se dentro do limite financeiro da emenda impositiva, restando um saldo de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), sujeito à apuração definitiva no procedimento de contratação.

Solicito, portanto, o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à
aquisição dos equipamentos remanescentes, observadas as disposições legais aplicáveis.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção e coloco-me à disposição para eventuais